



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 14/11.

Proposta de Resolução para Prorrogação dos Mandatos dos Conselheiros.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pela Conselheiro Prof. Gustavo Villani Serra no processo nº 23411.001754/2011-10:

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2011 o mandato dos atuais Conselheiros do Conselho Superior.

Art. 2º O processo eleitoral para a escolha dos novos Conselheiros, nos casos em que há necessidade de sua realização, ocorrerá até a data limite de 10 de dezembro de 2011.

Sala de Sessões do Conselho, em 01 de setembro de 2011.

Prof. Irineu Mário Colombo,
Presidente.